EDITAL Nº 001/2024/SETI/UEF - PPGADM

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas recém-formados e estudantes do(s) curso(s) de Administração, Ciências Contábeis, e/ou Ciências Econômicas, para atuar no projeto "Incubadora Solidária – Negócios Sociais e Economia Circular em Cooperativas de Reciclagem de Cascavel", do programa Universidade Sem Fronteiras (USF), vinculado ao Edital nº. 01/2024/SETI/UEF.

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), Edital nº 01/2024/SETI/UEF, intitulado **"Incubadora Solidária – Negócios Sociais e Economia Circular em Cooperativas de Reciclagem de Cascavel",** executado pela Linha de Pesquisa em Sustentabilidade do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado e Doutorado Profissional da Unioeste/Cascavel,

TORNA PÚBLICO:

1. DA LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO E DAS ATIVIDADES DO PROJETO A CARGO DO BOLSISTA

1.1. As atividades do Projeto serão desenvolvidas na cidade de Cascavel/PR.

1.2. As atividades do Projeto compreendem:

a) Diagnóstico e visitas às cooperativas participantes.
b) Planejamento e preparação de conteúdos para capacitações.
c) Realização das palestras e minicursos.
d) Workshops de separação de material de vestuário – práticas de destinação de vestuário que podem ser replicadas por cooperativas de reciclagem.
e) Capacitar os cooperados na aplicação de ferramentas para planejamento de negócios sociais;
f) Assessoria semanal para elaboração de plano de negócios – suporte para a elaboração colaborativa de planos de negócio nas cooperativas para aproveitamento e/ou comercialização de vestuário descartado.
g) Produção, publicação e apresentação de trabalhos sobre o projeto e seus impactos em eventos e/ou periódicos da área.
h) Manutenção de arquivos, documentos e elaboração de relatórios.

2. DO OBJETIVO, DA VAGA, DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA:

O projeto "**Incubadora Solidária – Negócios Sociais e Economia Circular em Cooperativas de Reciclagem de Cascavel"** tem como objetivo capacitar e assessorar as cooperativas de reciclagem atuantes nos seis ecopontos de Cascavel/PR para o planejamento e implantação de negócios sociais voltados para o aproveitamento e comercialização de vestuário descartado, como opção de negócio inovadora e de impacto socioambiental, por meio da circularidade de recursos, com duração de 12 (doze) meses.

VAGAS	FORMAÇÃO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL
02 (duas)	Graduados em: Administração OU Ciências Contábeis OU Ciências Econômicas	40 horas semanais	R$ 3.200,00
02 (duas)	Estudantes do(s) Curso(s) de: Administração OU Ciências Contábeis OU Ciências Econômicas	30 horas Semanais	R$ 1.192,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsistas estabelece a distribuição das Vagas e seus respectivos critérios, conforme as Modalidades estabelecidas no Edital nº. 01/2024/SETI/UEF e seus aditivos, "Item 4".

3.1. VAGA DE BOLSA PARA RECÉM-FORMADO(A):

3.1.1. **02 (DUAS) VAGAS** para profissional recém-formado(a), em **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS,** que tenha concluído sua graduação, há no máximo 03 (três) anos à época da seleção.

3.1.2 Os candidatos à vaga de bolsa para profissional Recém-Formado devem atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

a) Ter terminado a graduação, no máximo, há três anos.
b) Ter disponibilidade para dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais para atuar no projeto.
c) Conforme o item 4.2.3 do Edital nº. 01/2024/SETI/UEF), "As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente".
d) Ter Currículo Lattes atualizado.
e) Ter disponibilidade para atuar em Cascavel/PR.

3.2. VAGA DE BOLSA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

3.2.1. **02 (DUAS) VAGAS** para Estudante que esteja regularmente matriculado em **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), conforme estabelecido no Edital nº. 01/2024/SETI/UEF.

3.2.2 Os candidatos à vaga de bolsa para estudante de graduação devem atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

a) Ter disponibilidade para dedicar-se 30 (trinta) horas semanais para atuar no projeto.
b) Conforme item 4.2.3 (Edital nº. 01/2024/SETI/UEF), "As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente".

c) Ter Currículo Lattes atualizado.
d) Ter disponibilidade para atuar em Cascavel/PR.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 18/10/2024 até as 23h59min de 27/10/2024, por meio de formulário *online*.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida e a documentação necessária deve ser enviada em um **único arquivo em PDF** pelo link do formulário *online* do *Google Forms*: https://forms.gle/SvbS9FUEYJAwuz4M9 .

Dúvidas ou dificuldades na submissão de inscrição podem ser sanadas pelo contato do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Unioeste Cascavel, no e-mail: cascavel.ccsa@unioeste.br .

4.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da Inscrição, os(as) candidatos(as) devem apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitida a inclusão de outro documento após enviados pelo *e-mail* supracitado.

4.2.1 **O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA RECÉM FORMADO(A)** deve providenciar os documentos abaixo relacionados para o ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo I).
b) Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de Residência.
c) Cópia digitalizada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido por órgão competente.
d) Cópia digitalizada do Histórico da graduação.
e) Cópia digitalizada do Currículo Lattes.
f) Carta de intenção redigida pelo(a) candidato(a), apresentando os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga; a carta deve ser escrita pelo candidato(a) com a seguinte formatação: uma página, letra Times New Roman tamanho 12, espaço simples (Anexo II).

Obs.: Toda documentação deve ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em PDF.

4.2.2 **O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** deve providenciar os documentos abaixo relacionados para o ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo I).
b) Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de Residência.
c) Cópia digitalizada de declaração de matrícula de curso de graduação atualizada.
d) Cópia digitalizada do Histórico escolar da graduação atualizado, contendo as médias finais das disciplinas cursadas; para os alunos do primeiro ano, apresentar Histórico Escolar ou declaração com as disciplinas matriculadas.
e) Cópia digitalizada do Currículo Lattes, a partir do primeiro ano do curso de graduação.
f) Carta de intenção redigida pela/o candidata/o, apresentando os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga; a carta deve ser escrita pelo candidato (a) com a seguinte formatação: uma página, letra Times New Roman tamanho 12, espaço simples (Anexo II).

Obs.: Toda documentação deve ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em PDF.

4.2.3. Prioridade para **SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:** conforme Edital nº. Edital nº. 01/2024/SETI/UEF, terão prioridade às vagas candidatos em situação de vulnerabilidade social. Para a comprovação, é necessário que os candidatos apresentem junto com os documentos de inscrição:

a) Documento de inscrição no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico).
b) Histórico escolar da instituição em que cursaram o Ensino Médio, exclusivamente em escola(s) pública(s).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

Período de inscrições	18/10/2024 a 27/10/2024
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista, informando local, data e hora, por meio de edital na página do PPGAdm.	28/10/2024
Entrevistas	29/10 a 30/10/2024
Divulgação do resultado final	A partir de 31/10/2024

6. DA AVALIAÇÃO:

a) Para a Vaga de Bolsa de Recém-Formado, a Entrevista terá peso 70 (setenta) e o Currículo e a Carta de intenção terão peso 30 (trinta).
b) Para as Vagas de Bolsa de Estudante de Graduação, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo e Carta de intenção terão peso 20 (vinte).
c) A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem da Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para a desclassificação será a Nota Inferior a 70 (setenta) pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

7.1. Para a ocupação da(s) vaga(s), serão convocados(as) os(as) Candidatos(as), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsas disponíveis por Modalidade.

7.2. No caso de não haver Candidato(a) Classificado em uma das Áreas indicadas para a Modalidade, a Coordenação do Projeto expedirá novo Edital de inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

a) Desenvolver o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
b) Elaborar relatórios de atividades conforme periodicidade estipulada pela coordenação;
c) Incluir o nome da coordenadora e do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;
d) Apresentar os trabalhos em eventos de natureza científica e/ou extensão da UNIOESTE.
e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UNIOESTE e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do Programa, nas

publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

f) Acessar, com frequência, a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
g) Manter os telefones e os e-mails atualizados;
h) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão;
i) Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

9. DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:

9.1 O início do vínculo institucional do(a) Bolsista nas atividades do projeto selecionado no Programa Universidade Sem Fronteiras, conforme o Edital nº. 01/2024/SETI/UEF, será realizado a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI/UEF e a UNIOESTE.

9.2 O período de vigência das bolsas é de 12 meses e o início das Bolsas está condicionado à liberação dos recursos financeiros, a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI/UEF e a UNIOESTE.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:

O Edital de Homologação das Inscrições e dos selecionados será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) (PPGAdm – Editais – Bolsas de Estudo) e na página de editais da Pró-Reitoria de Extensão da Unioeste (Editais USF – Programa Universidade Sem Fronteiras).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A substituição dos(as) bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, quando o(a) bolsista não cumprir com as condições do Termo de Compromisso.

11.2 Em caso de desistência da bolsa, pelo(a) bolsista, a bolsa é repassada para o(a) classificado(a) subsequentemente para a função pleiteada.

11.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 18 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZANDRA DA SILVA
Data: 18/10/2024 18:32:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elizandra da Silva
Coordenadora do Projeto
Unioeste – Cascavel

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2024/SETI/UEF – PPGADM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – MODALIDADE DA BOLSA:

Bolsa Recém Formado ( )	Ano de Formação:
Estudante de Graduação ( )	Ano do Curso:

II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
E-MAIL:
CELULAR/WATTS: ( )
ENDEREÇO: Nº

BAIRRO: MUNICÍPIO:
UF: CEP:

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO ÓRGÃO:

CPF:

_____

(Local e Data)

_____

(Assinatura)

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2024/SETI/UEF – PPGADM

FORMULÁRIO DE CARTA DE INTENÇÃO

Candidato (a): _____